



**DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ**

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

FLS. - 1

LAUDO N. 178.934

63

LAUDO DE EXAME E PESQUISA DE SANGUE EM ARMA BRANCA:-

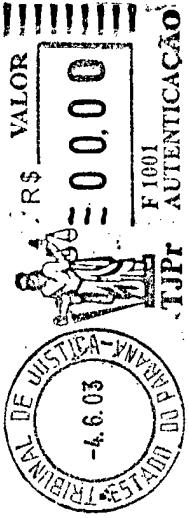
Aos -nove- - - - - dias do mês de -julho- - - - - do ano de mil
novecentos e -noventa e dois- - - - - nesta cidade de -Curitiba- - - - -
..... e no INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA do Estado, foram designados
pelo Diretor do Instituto Dr. Luiz Gabriel Costa Passos, - - - - -
os peritos Dr. Renato Guerra Dall'Stella e Dr. Renato Kuckel, - - - - -
para procederem a exame e pesquisa de sangue em arma branca, - - - - -

a fim de ser atendida solicitação da Delegacia de Ordem Social, contida '
no ofício número 1.170/92, datado de 08 de julho de 1992, constan-
do como vítima o "menor Evandro", bem como para respondarem esse
quesito formulados em ofício, adjunto transcritos:- - - - -

Primeiro quesito:- "Qual a espécie de objeto apresentado para o exame pericial? a) As suas dimensões e características". - - -

Segundo quesito:-"No estado em que se encontra este objeto, pode ter sido utilizado para a perpetração de crime?".

Terceiro quesito:- "O presente ob-
jecto, na lâmina, na preparação e
têxte)?" a) Se positivo. O mesmo é
positivo. O tipo é Oº do referido es-
crito escrito anterior da maior parte, vítima de homicílio tal-
pizante do Sacerdote/Pr., em decorrência de fatos avençados na im-
prensa sobre "TITULO DE MAGIA NEGRA". - - - - -
Em consequência, efetuou-se no exame solicitado, relatando-o o
com veracidade das circunstâncias, de forma como se
segue: - - - - -
Neste dia, particularmente no dia 03 de outubro de 1986, o exame da ma-
gia negra, realizada por um objecto o exame da magia



A presente cópia é reprodução feita do documento protocolado na Secretaria desse Tribunal de Justiça.
<input type="checkbox"/> Autêntico Poder Judiciário de direito.
<input checked="" type="checkbox"/> James Pinho de Azevedo Portugal Neto
Supervisor do Poder Judiciário
<input type="checkbox"/> Cláudia Roberto da Silva
Chefe da setor de autenticação e reprodução de documentos

R\$ VALOR
= 0 0 0 0
TJPr

F 1001
AUTENTICAÇÃO

-4. 6. 03



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

VARA CRIMINAL
FLS. 742

FLS. - 2

LAUDO Nº 178.934

rial encaminhado, com finalidade de verificar suas características, bem como a pesquisa de sangue de natureza humana. - - -

PERÍCIA: Foi encaminhada à Seção de Química Legal e Microanálises deste Instituto, uma faca de marca de fabricação "TRAMONTINA" constituída por lâmina de aço inoxidável e cabo em material epóxi, incrustado por pedras coloridas e por dois dentes de animal, e moldado segundo a forma de uma cabeça humana. Acompanha esta faca uma bainha, igualmente em material epóxi, e incrustado por pedras coloridas, moldado segundo forma humanoíde e recheada com papel encorpado. Sua face posterior encontra-se revestida por couro animal com pelagem. Melhores detalhes podem ser observados nas fotografias que acompanham e integram o presente laudo. - - - - -

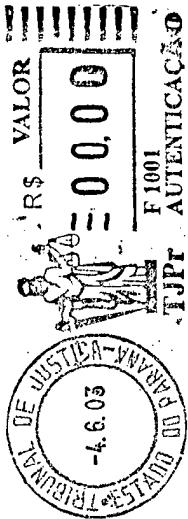
A referida arma branca apresenta as seguintes medidas:- Comprimento total:- 35cm (trinta e cinco centímetros); Comprimento da lâmina: 17,5cm (dezessete centímetros e cinco milímetros); largura máxima da lâmina:- 3,7cm (três centímetros e sete milímetros). - - - - -

Procedido o exame da faca e da bainha com instrumental óptico apropriado, inclusive na região interna da bainha, não foram encontradas manchas de sangue, e outros tecidos de origem biológica. - - - - -

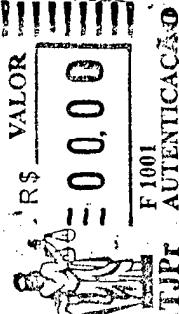
Em face de suas características, medidas e estado de conservação, a faca em questão pode ter sido utilizada eficientemente para a prática do crime. - - - - -

RESPOSTA AOS QUESITOS: Concluídos os trabalhos, passou-se a responder aos quinze apresentados, da forma como segue:- -

Às primeiras questões: Trata-se de uma faca constituída por lâmina inoxidável e cabo de material epóxi. Propriedade da seguidora. - - - - -



A presente cópia é reprodução fiel do documento protocolado na Secretaria deste Tribunal de Justiça, destinado para os fins de direito.
<input checked="" type="checkbox"/> James Pinto de Azevedo Portugal Neto
<input type="checkbox"/> Cláudio Roberto da Silva
Supervisor da CCEG Chefe da seção de autenticação e reprodução de documentos



-4.6.03



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA



FLS. - 3

LAUDO Nº 175.934

Comprimento total:- 35,0cm (trinta e cinco centímetros); Comprimento da lâmina:- 17,5cm (dezessete centímetros e cinco milímetros); Largura Máxima da Lâmina:- 3,7cm (três centímetros e sete milímetros).- - - - -
Ao segundo quesito:- Sim.- - - - -
Ao terceiro quesito:- Não.- - - - -

Este laudo foi redigido pelo perito que o subscreve em primeiro lugar e datilografado sobre três folhas de papel timbrado do Instituto. Ilustram o presente trabalho duas fotografias devidamente legandadas e acoladas em cartolinhas timbradas do Instituto. E são essas as declarações que em suas consciências têm os peritos a fazer. E por nada mais haver, deu-se por findo o exame solicitado, que de tudo se lavrou o presente laudo que vai devolvemente assinado pelos peritos.- - - - -

RENATO GUERRA DALL'ORTO
PERITO CRIMINAL

De Doss
RENATO KUCKEL
QUINTO LEGAL